



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 75, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Édila Ap. ^a Dognani	Professor I	15/03/06 a 14/03/11	(30 dias) 1º/6/15 a 30/6/15
Edson Donizete Arruda Silva	Motorista	4/1/10 a 3/1/15	(45 dias) 25/6/15 a 8/8/15
Lucas Marcelo Malagó	Lixeiro	7/8/09 a 6/8/14	(30 dias) 8/6/15 a 7/7/15
Nilza Kian	Médico	1º/7/04 a 30/6/09	(30 dias) 16/6/15 a 15/7/15
Santa Helena da Rocha	Serviços Gerais	1º/4/01 a 31/3/06	(30 dias) 29/4/15 a 28/5/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P. M. de Taquarituba, em 03 de junho de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

